

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova modificações no Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Gestão dos Pátios Veiculares Integrados do Estado do Paraná.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 9ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 18 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o compartilhamento do risco da demanda, bem como a utilização da taxa interna de retorno (TIR) sem alavancagem para comparação com a taxa de mínima atratividade (WACC) do Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Gestão dos Pátios Veiculares Integrados do Estado do Paraná, conforme Nota Técnica nº 007/2021 da SEDEST/SGPAR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Márcio Nunes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Presidente do CPAR